

NOTA ORIENTATIVA		 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL SECRETARIA DE SAÚDE
MEDIDAS PREVENTIVAS DA COVID 19 REFERENTE ATENDIMENTOS DOMICILIARES REALIZADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇO		
20 de Maio de 2020	1ª Versão	Nº 01

1. APRESENTAÇÃO

O novo Coronavírus (COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre através da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer através do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos. Neste momento de isolamento social, é fundamental ter atenção aos atendimentos domiciliares realizados por profissionais como doméstica, babás, diaristas, cuidadores, jardineiro, manicure, pedreiro, eletricista, montador de móveis, entregador de mercadorias e outros profissionais do ramo.

2. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Obrigatório uso de máscara pelo profissional prestador de serviço e demais pessoas que estiverem no domicílio durante todo tempo;
- Caso não puder lavar as mãos, higienizá-las com álcool gel antes e após adentrar a residência e/ou prestar o serviço;
- Prefira fazer o atendimento em um ambiente arejado ou ao ar livre, quando possível;
- Deixar o calçado na área externa da casa e em local reservado;
- Não solicitar serviços caso algum morador esteja com sintomas gripais, assim como não receber prestador de serviço com sintomas gripais;
- Evitar tocar locais da residência, apenas o que fizer parte da prestação de serviço, ao término do serviço deverá limpar tudo que foi tocado com álcool 70% líquido;
- Evitar ficar conversando durante a prestação do serviço;
- Permanecer apenas o tempo referente ao serviço, evitar conversas e bate-papos durante e após a prestação do serviço;
- Evitar levar muitos pertences e/ou objetos para o local, levando apenas o estritamente necessário para execução do serviço;
- Não compartilhar objetos/utensílios (Copo, talheres, caneta, entre outros);
- Evitar contato físico como aperto de mão, abraços e beijos;

NOTA ORIENTATIVA		 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL SECRETARIA DE SAÚDE
MEDIDAS PREVENTIVAS DA COVID 19 REFERENTE ATENDIMENTOS DOMICILIARES REALIZADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇO		
20 de Maio de 2020	1ª Versão	Nº 01

- Manter o distanciamento social sempre que possível (mínimo de 1,5m) entre pessoas;
- No caso de prestador de serviços estéticos/beleza, o cliente deverá ter seus próprios produtos/materiais, quando não for possível deverá ser descartável, é proibido compartilhar objetos para procedimentos estéticos/beleza. Sempre que possível realizar o procedimento em local aberto e/ou arejado.

2.1 A doméstica, babá e cuidador o empregador deverá:

- Fornecer máscaras orientando a utilização durante toda jornada de trabalho;
- Orientar a higiene das mãos com água e sabonete líquido e disponibilizar álcool em gel 70% no ambiente de trabalho;
- Disponibilizar toalha de papel para a secagem das mãos, ou utilize uma toalha limpa somente para o uso do funcionário;
- Disponibilizar luvas descartáveis e capotes quando se fizer necessário.

2.2 Medidas gerais pra doméstica, babá e cuidador:

- Higienizar as mãos antes de iniciar as atividades;
- Utilizar máscara durante o trajeto até a residência e durante a jornada de trabalho;
- Conserve a roupa de trabalho limpa e separada das demais. Lave a roupa de rua em separado das demais, assim como a roupa de trabalho;
- Não se esqueça de higienizar também os óculos, celular e objetos de uso pessoal que poderão ser manuseados durante o seu turno de trabalho;
- Dê preferência para usar o cabelo preso e evite anéis, brincos, piercings, correntes e relógios;
- Se possível, limpe os sapatos em pano embebido em solução de água com água sanitária ou álcool 70%. Ou então, leve um calçado para usar somente no ambiente de trabalho;
- Tente manter o ambiente fresco e ventilado;
- Quando não estiver realizando tarefas que exijam contato físico, mantenha-se pelo menos 1 metro de distância da pessoa idosa;
- Se precisar alimentar crianças e idosos, evite posicionar-se na sua frente, posicionar-se sempre ao lado;
- Higienize as mãos antes de preparar alimentos e não compartilhe toalhas, talheres, louças e copos;

NOTA ORIENTATIVA		 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL SECRETARIA DE SAÚDE
MEDIDAS PREVENTIVAS DA COVID 19 REFERENTE ATENDIMENTOS DOMICILIARES REALIZADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇO		
20 de Maio de 2020	1ª Versão	Nº 01

- É importante que sejam higienizadas as superfícies com as quais tenham contato frequente, tais como, maçanetas, cadeiras, interruptores, controles remotos, puxadores e outros;
- Evitar dar beijos e abraços;
- Ao chegar à sua residência, observe os mesmos cuidados utilizados no local de trabalho: higienize os sapatos ou deixe-os do lado de fora; coloque sua bolsa em um local separado; tome banho; higienize óculos, celulares, chaves e demais objetos manuseados;
- **Aos cuidadores:** Durante a realização dos cuidados, troca de roupas de cama, vestuários, descarte de resíduos, secreções e limpeza de superfícies com fluidos corporais o cuidador deve estar paramentado com máscara, avental/capote e luvas. Realizar higiene das mãos antes e após qualquer cuidado;
- **A doméstica, babá e cuidador** que apresentar sintomas respiratórios (tosse, febre, cefaleias, dores no corpo, dispneia, fraqueza generalizada, perda do olfato ou paladar, sintomas gastrointestinais, etc.) ou de pessoas que viva com ela, deverá ser afastada e orientada a procura atendimento médico. Retornar o trabalho após sessar os sintomas ou/ou avaliação médica.

Cuidar de quem cuida é um ato de promoção da saúde, em benefício de todos.